



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1370 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.800

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$102.085,63 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|
| Suplementação (+) | | | 102.085,63 |
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 485 | 10.301.0009.2039.0000 | GESTÃO DA SAÚDE | 102.085,63 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 008 | INC. TEMP. CUMP METAS - PORT. Nº 8110/25 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|---|-------------------|
| Superávit Financeiro: REABERTURA | 102.085,63 |
| Fontes de Recurso | |
| 05 00 | 102.085,63 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de fevereiro de 2026